





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS  
Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes, CEP: 74.884-090  
Telefones: (62) 3221-3022, 3221-3375  
Site: [www.al.go.leg.br](http://www.al.go.leg.br)

Ofício nº 520/P

Goiânia, 4 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Governador do Estado de Goiás  
**RONALDO RAMOS CAIADO**

Senhor Governador,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Assembleia Legislativa, em sessão realizada no dia 2 de maio do corrente ano, **manteve os vetos integrais dessa Governadoria** aos Autógrafos de Lei nºs: **172**, de 17 de novembro de 2020, que institui a Política Estadual de Homeopatia no Estado de Goiás; **196**, de 10 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Política de Segurança para escolta e vigilância nos estabelecimentos socioeducativos da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social do Estado de Goiás, e dá outras providências; **176**, de 15 de setembro de 2021, que altera a Lei nº 15.949, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a ajuda de custo, no âmbito da Secretaria da Segurança Pública, e dá outras providências; **236**, de 26 de outubro de 2021, que garante o direito ao acompanhamento de profissional de saúde durante exames ou procedimentos ginecológicos, na forma que especifica; **300**, de 15 de dezembro de 2021, que altera a Lei nº 16.901, de 26 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Goiás e dá outras providências; **194**, de 20 de abril de 2022, que torna obrigatória a circulação do transporte coletivo no período noturno na Região Metropolitana de Goiânia; e **202**, de 20 de abril de 2022, que dispõe sobre a implantação, no Estado de Goiás, de pontos de entrega voluntária de medicamentos vencidos ou não, institui a política de informação sobre os riscos ambientais causados pelo descarte incorreto desses produtos e dá outras providências.

Atenciosamente,

  
**Deputado BRUNO PEIXOTO**  
- PRESIDENTE -



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 32 de maio de 2023.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no Sistema de protocolo.

  
ÁLVARO SOARES GUIMARAES

- Diretor Parlamentar -